



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 17/2025 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 6 de março de 2025

Ementa: Designa os funcionários Carlos José de Freitas Pereira ,Francisco Regis Muniz de Sousa, e Levi Salvador dos Santos Candido como detentores do Suprimento de Fundos no âmbito do CRMV-CE e dá outras providências.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV-CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e nº. 5.550, de 04 de dezembro de 1968; bem como pelo artigo 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a necessidade de reorganizar as atividades exercidas pelo CRMV-CE no que se refere à gastos com combustíveis, lubrificantes, lavagens e filtros para os veículos que compõem a frota do CRMV-CE, adaptando-as a atual estrutura organizacional desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como detentor do suprimento de fundos do CRMV-CE, o funcionário Carlos José de Freitas Pereira - Agente Fiscal , o funcionário Francisco Regis Muniz de Sousa - Agente Fiscal e o funcionário Levi Salvador dos Santos Candido - Agente Fiscal como detentores do Suprimento de Fundos no âmbito do CRMV-CE, excepcionalmente no que se refere à gastos com combustíveis, lubrificantes, lavagens e filtros para os veículos que compõem a frota do CRMV-CE, durante o período da assinatura desta Portaria até a data de 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º A concessão de suprimento de fundos fica limitada a 1,5% (um e meio por cento) do valor estabelecido na alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º. Os funcionários ora designados, no cumprimento de suas atribuições, deverá seguir os procedimentos contidos na Portaria nº 04/2013 de 28/01/2013.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cientifique-se, e cumpra-se.

Méd. Vet. **Daniel de Araujo Viana**
Presidente
CRMV/CE nº. 17813VP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE**, em 06/03/2025 14:25:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415191

Código de Autenticação: 05e07f82b2



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282